Ofício Circular n.º 5.0.0-179/2018 **Data: 26/11/2018**	IRE ☐ DRIG ☐ DRPRI ☐
Assunto: Concertos Pedagógicos pela Banda Militar da Madeira – 2019	Delegações Escolares ☒ Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒ 1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos ☒ Escolas básicas integradas ☒ Ensino secundário ☒ Ensino profissional ☐

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a, Presidente do Conselho Executivo, Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

A exemplo dos anos anteriores, o Comandante da Zona Militar da Madeira pretende proporcionar às escolas da RAM (**ensino básico e secundário**) alguns concertos na vertente Pedagógica e Cultural para o ano civil de 2019, protagonizados pela Banda Militar da Madeira.

Assim, as escolas poderão solicitar este apoio prestado a Entidades Civis, através desta Direção de Serviços, em conformidade com as seguintes regras:

- Os **pedidos** deverão ser enviados **até ao dia 15 de dezembro** de 2018, **impreterivelmente** – as datas dos **concertos** só deverão ser **solicitadas entre 14 de janeiro e 7 de maio de 2019**;
- Estes concertos não deverão ser integrados em festas escolares, nem na semana da criança, porque entendemos que esses momentos deverão ser para a divulgação e apresentação dos trabalhos realizados pelos grupos das escolas;
- Para além da formação como Banda (orquestra de sopros), constituída por **31 elementos**, são disponibilizados também, grupos de música de câmara (ensembles de sopros), que se constituem com um número mais reduzido de elementos – ***Grupos** (**Quinteto de Sopros** - "Quinteto Clássico", **Quinteto de Metais** e **Ensemble de percussão)**;

.º 5|| Rua D. João, n 7, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.:** (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@live.madeira-edu.pt || **NIPC:** 671 000 497

- Os **pedidos deverão ser feitos no boletim que se junta em anexo**, que deverá ser enviado para o nosso fax n. 291 22 51 46, ou por email: dseam@madeira.gov.pt
- Após a recepção dos pedidos será feita a distribuição pelos **12 no máximo 15 concertos disponibilizados** pela Banda Militar, dando **prioridade às escolas que ainda não beneficiaram destas atuações**;
- Saliente-se que independentemente do grupo solicitado, a decisão final caberá ao Chefe da Banda Militar, após visita ao local, e aferição das condições físicas e acústicas, para que a atividade decorra dentro dos níveis artísticos exigíveis;
- Sugere-se que os concertos sejam solicitados, preferencialmente, para o turno da manhã;
- **O concerto não implica qualquer contrapartida financeira.**

Mais se informa que as datas dos concertos poderão ser alteradas ou, em último caso, cancelados se houver sobreposição de datas com serviços de carácter militar.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

.º 5|| Rua D. João, n 7, **Quinta Olinda** • 9054-510 Funchal || **Tel.**: (+351) 291 705 860
|| www.madeira-edu.pt/dre • dre@live.madeira-edu.pt || **NIPC:** 671 000 497